PORTARIA Nº 57 (CINQUENTA E SETE) DE 2026

Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 5 (cinco) dias de férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo 04 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026, ao servidor **FELIPE VEDOVATO DE SOUZA**, Assessor Parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, a serem gozados no período de 15 a 19 de dezembro de 2026.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 4 de novembro de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - ZXD5-089M-FKFT-UM23

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZXD5089MFKFTUM23, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZXD5-089M-FKFT-UM23

CRISTIANO GAIOTO
Vereador - Presidente
Assinado em 04/11/2026, às 15:39:45

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - ZXD5-089M-FKFT-UM23